

dezembro de 2014, homologada por despacho de 22.06.2015 do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, encontra-se afixada nas instalações da Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Coimbra, podendo também ser consultada na página eletrónica da Escola.

29.06.2015. — O Administrador do Instituto Politécnico de Coimbra,  
*Filipe Reis.*

208763378

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****Declaração de retificação n.º 595/2015**

Por ter saído com inexatidão a publicação do Despacho n.º 3381/2015, inserto na 2.ª série do DR n.º 64, de 1 de abril, referente ao ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biomédicas Laboratoriais que será lecionado na Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto, retifica-se o anexo, pelo que onde se lê:

## «4.º ano curricular

## QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares     | Área científica | Tipo  | Tempo de trabalho (horas) |                       | Créditos | Observações  |
|---------------------------|-----------------|-------|---------------------------|-----------------------|----------|--|
|                           |                 |       | Total                     | Contacto              |          |  |
| Educação Clínica II ..... | CBL             | Anual | 1400                      | E-810; OT-30;<br>O-30 | 5,0      | O — supervisão de estágio: 2 horas de O/15 alunos/30 horas de estágio semanal. |
| .....                     | ...             | ...   | ...                       | ...                   | ...      |  |

deve ler-se:

## «4.º ano curricular

## QUADRO N.º 4

| Unidades curriculares     | Área científica | Tipo  | Tempo de trabalho (horas) |                       | Créditos | Observações  |
|---------------------------|-----------------|-------|---------------------------|-----------------------|----------|--|
|                           |                 |       | Total                     | Contacto              |          |  |
| Educação Clínica II ..... | CBL             | Anual | 1400                      | E-810; OT-30;<br>O-30 | 50,0     | O — supervisão de estágio: 2 horas de O/15 alunos/30 horas de estágio semanal. |
| .....                     | ...             | ...   | ...                       | ...                   | ...      |  |

30 de junho de 2015. — A Presidente do Instituto Politécnico do Porto, *Rosário Gambôa.*

208760818

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM****Despacho n.º 7555/2015**

Por despacho de 22 de dezembro de 2014, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, foi especialmente delegada a competência para dirigir a instrução do procedimento de ajuste direto para a aquisição de um equipamento de simulação em cuidados de saúde, essencial ao desenvolvimento das atividades programadas da UMIS, bem como para adjudicar e autorizar a despesa resultante do procedimento, na diretora da Escola Superior de Saúde, professora coordenadora Isabel Maria Rodrigues Ribeiro Barroso da Silva, até ao limite de 13.500.00€, acrescido de IVA à taxa legal, considerando-se ratificados todos os atos que no âmbito da competência ora delegada, tenham sido praticados pela delegada desde 19 de dezembro de 2014.

12 de fevereiro de 2015. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

208762187

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL****Despacho n.º 7556/2015**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho e pelo decreto-lei 115/2013, de 7 de agosto, e nos termos do Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009,

de 27 de outubro, e no uso das competências referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, foi aprovada a criação do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Tecnologias do Petróleo, a funcionar na Escola Superior de Tecnologia do Barreiro, do Instituto Politécnico de Setúbal, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 67/2015, de 19 de junho de 2015, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo.

Este despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2015/2016.

23 de junho de 2015. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos.*

**Curso de Licenciatura em Tecnologias do Petróleo****Formulário**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Politécnico de Setúbal.
- 2 — Unidade orgânica: Escola Superior de Tecnologia do Barreiro.
- 3 — Curso: Tecnologias do Petróleo.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Processos em Engenharia Química e Biológica.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos/6 semestres.
- 8 — Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura: Ramo de Prospeção e Produção e Ramo de Refinação.